



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 182, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença Saúde a servidora.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 03 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde, à servidora **DANIELE LUISA VILLA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº. 249, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda